



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 066/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a realização de limpeza e desobstrução da Ponte do Mundico, em razão do acúmulo de lixo e de uma árvore que se encontra presa sob a estrutura da referida ponte.**

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência do período chuvoso, resíduos e vegetação ficaram retidos sob a ponte, obstruindo o fluxo regular da água, o que pode ocasionar o represamento e aumentar significativamente o risco de enchentes na região.

A situação tem gerado preocupação aos moradores do entorno, uma vez que o eventual transbordamento pode causar prejuízos materiais, transtornos e riscos à segurança das famílias.

Diante da gravidade e do caráter preventivo da medida, solicita-se que sejam adotadas providências com urgência, promovendo a limpeza e desobstrução completa do local, a fim de evitar alagamentos e garantir a segurança da população.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 02 março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.